



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2015 – SEMTRAN**  
**Pregão Presencial SRP Nº 117/2015**

No dia **22 de dezembro de 2015**, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **O BORRACHÃO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME**, com sede na **Av. Silva Jardim, 439 – Fundos – Reginópolis – Silva Jardim – RJ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.908.151/0002-87**, neste ato representada pelo Sr. Frederico Calazans Pacheco, portador do documento de identidade nº 20664937-8, órgão expedidor DETRAN/RJ, CPF nº 121.561.997-95, para eventual aquisição de lubrificantes e peças de veículos (filtro de combustível e outros) – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 117/2015 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta ata. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante do **processo administrativo Nº 6346/2015 – SEMTRAN**, regendo-se o mesmo **pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.
	<b>VEICULO VW: 01 GOL 1.0 POWER - ANO 2002/2002 - PLACA LOC-0120; 01 GOL 1.0 POWER -ANO 2002/2003 - PLACA LOE-5000; 02 GOL CITY 1.0 G. IV TOTAL/FLEX - ANO 2008/2009 PLACAS: LKR-8368/LQJ-2333</b>				
22	Filtro de combustível GI12/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	10,00
23	Filtro lubrificante PSL560 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	13,30
24	Filtro purificador de ar ALL6096 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	14,00
	<b>VEICULO: 01 VW SAVEIRO 1.6 TOTAL/FLEX - ANO 2008/2009 - PLACA KNT - 9359</b>				
25	Filtro de combustível OI12/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	12,25
26	Filtro lubrificante PSL560 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	12,00
27	Filtro purificador de ar ARL6095 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	15,00
	<b>VEICULO: 04 PEUGEOT 207 PASSION XR 1.4 FLEX - ANO 2009/2010 - PLACAS: KVD - 6577, LPL - 9542, KNV - 7222, LRR - 2943</b>				



28	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	13,15
29	Filtro lubrificante PEL 108 (ou equivalente)	Unid.	VOX	40	19,00
30	Filtro purificador de ar ARL5050 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	30,00
<b>VEÍCULO: 01 PEUGEOT 207 PASSION XS 1.6 FLEX ANO 2010/2011 - PLACA LLJ-8154</b>					
31	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	12,00
32	Filtro lubrificante PEL 108 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	15,00
33	Filtro de ar ARL5049 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	40,00
<b>VEICULO: 01 PEUGEOT 307 FELINE SD 2.0 FLEX - ANO 2009/2010 - PLACA: KVV - 3705</b>					
34	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	18,00
35	Filtro lubrificante PEL 108 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	23,00
36	Filtro purificador de ar ARL8108 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	38,00
<b>VEICULO: VW 01 KOMBI - ANO 2001/2001 - PLACA KNP-0377</b>					
37	Filtro de combustível GI08/1 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	7,00
38	Filtro purificador de ar AR52868/ASR868 (ou equivalente)	Unid.	VOX	04	25,50
<b>VEIC KNS - ULOS: 03 - KOMBI STANDAR 12 LUGARES TOTAL/FLEX ANO 2008/2009 - PLACAS: 5620, KUZ - 4304, KNS - 9764, 01 - KOMBI 09 LUGARES TOTAL/FLEX ANO 2006/2006 - PLACA - JKII - 9191</b>					
39	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	11,00
40	Filtro lubrificante PSL560 (ou equivalente)	Unid.	VOX	32	11,00
41	Filtro purificador de ar AR52868 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	28,30
<b>VEICULO: 05 KOMBI ST ANDAR 09 LUGARES TOTAL/FLEX - ANO 2009/2010 - PLACAS: LLD - 3941, KQJ - 6731, KVG - 5282, LLD - 4193, KVG - 5180</b>					
42	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	9,45
43	Filtro lubrificante PSL560 (ou equivalente)	Unid.	VOX	40	9,00
44	Filtro de ar AR52868 (ou equivalente)	Unid.	VOX	40	24,00
<b>VEICULO: 03 KOMBI STANDAR 09 LUGARES TOTAL/FLEX - ANO 2010/2011 - PLACAS: KVI - 7194, KYD - 5850, LUF - 3321</b>					





45	Filtro de combustível G150/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	14,00
46	Filtro lubrificante PSL560 (ou equivalente)	Unid.	VOX	24	14,00
47	Filtro de ar AR52868 (ou equivalente)	Unid.	VOX	24	33,16
<b>01 VEICULO FIAT FIORINO - ANO 2006/2006 - PLACA LBW-7646</b>					
48	Filtro de combustível G140/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	8,00
49	Filtro lubrificante PSL47 (ou equivalente)	Unid.	VOX	16	13,06
50	Filtro de ar ARL4147 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	8,00
<b>VEICULO: 01 MB SPRINTER 313SF - ANO 2004/2004, PLACA LSU - 0626, 01 MB SPRINTER 313SF - ANO 2007/2007 PLACA KVJ 2949</b>					
51	Filtro de combustível PSC499 (ou equivalente)	Unid.	VOX	15	35,00
52	Filtro lubrificante PEL311 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	12,00
53	Filtro de ar ARL5310 (ou equivalente)	Unid.	VOX	15	38,80
<b>VEICULO: 01 PEUGEOT BOXER - ANO 2005/2006, PLACA LUZ - 6823, 01 PI ANO 2008/2009 - PLACA KVC - 9588 PEUGEOT BOXER -</b>					
54	Filtro de combustível PSC496 (ou equivalente)	Unid.	VOX	15	18,00
55	Filtro lubrificante PSL 156 (ou equivalente)	Unid.	VOX	27	40,00
56	Filtro de ar ARS 1013 (ou equivalente)	Unid.	VOX	15	58,80
<b>VEICULO: 02 PEUGEOT BOXER - ANO 2009/2010 - PLACAS: KPW - 1119, LQJ - 2719</b>					
57	Filtro de combustível PSC496 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	15,50
58	Filtro lubrificante PSL 156 (ou equivalente)	Unid.	VOX	14	39,00
59	Filtro de ar ARS 1013 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	54,25
<b>VEICULO: 01 RENAULT MASTER - ANO 2006/2006 PLACA: KPQ -1923</b>					
63	Filtro de combustível FCD0816/2 (WEGA) (ou equivalente)	Unid.	VOX	05	32,20
64	Filtro lubrificante PEL 312 (ou equivalente)	Unid.	VOX	09	31,00
65	Filtro de ar ARL5137 (ou equivalente)	Unid.	VOX	05	39,00
<b>VEICULO MITSUBISHI L200 4X4 GL: 01 - ANO 2010/2010 - PLACA: LLD-6903; 01 - ANO 2010/2011 - PLACA: LRV-3485; 01 - ANO 2011/2011 - PLACA LLL-8344</b>					
87	Filtro de combustível PSC990 (ou equivalente)	Unid.	VOX	30	35,33



88	Filtro lubrificante PLS327 (ou equivalente)	Unid.	VOX	30	40,00
89	Filtro de ar ARS6223 (ou equivalente)	Unid.	VOX	30	58,00
<b>VEICULO: 01 RENALT KANGOO RL 1.0 - ANO 2002/2003 - PLACA: KPA - 2529</b>					
90	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	05	15,00
91	Filtro lubrificante PSL77 (ou equivalente)	Unid.	VOX	09	15,00
92	Filtro de ar AR7704 (ou equivalente)	Unid.	VOX	05	44,00
<b>VEICULO VW GOL: 02 - 1.6 GIV TOTAL/FLEX/GNV - ANO 2007/2008 PLACAS: LPC-9428/KUV-9811</b>					
93	Filtro de combustível GI12/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	15,50
94	Filtro lubrificante PSL562 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	12,50
95	Filtro de ar ARL6091 (ou equivalente)	Unid.	VOX	08	8,50
<b>VEICULO: 01 IMP/FORD RANGER XL 11D - ANO 2001/2001 - PLACA LNS -8047; 01 FORDRANG ER XL 4X4 DIESEL - ANO 2010/2010 - PLACA KXA - 3167; 01 FORD RANGER XL 4X4 DIESEL - ANO 2013/2013 - PLACA KPT-9667</b>					
96	Filtro de combustível PSC451 (ou equivalente)	Unid.	VOX	15	62,00
97	Filtro lubrificante PSL541 (ou equivalente)	Unid.	VOX	18	17,50
98	Filtro de ar ARS7993 (ou equivalente)	Unid.	VOX	15	37,00
<b>VEICULO: 01 FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - ANO 2010/2011 - PLACA KOA-4575</b>					
105	Filtro de combustível GI60/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	8,00
106	Filtro lubrificante PSL145 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	8,00
107	Filtro de ar ARL9608 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	13,50
<b>VEICULO: FORD FIESTA 1.0 FLEX- ANO 2012/2012 - PLACA KOS-8013</b>					
108	Filtro de combustível GI60/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	12,00
109	Filtro lubrificante PSL145 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	11,00
110	Filtro de ar ARL9608 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	19,00
<b>VEICULO RENAULT: 01 LOGAN EXP. 1.6 - ANO 2009/2010 - PLACA KOW-5419; 01 S; EXP 1.6 FLEX - ANO 2011/2012 - PLACA LPZ-8771</b>					
111	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	12,60
112	Filtro lubrificante PSL77 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	14,00



113	Filtro de ar ARL5051 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	33,00
	<b>VEICULO: 05 VW GOL G.V 1.6 TOTAL/FLEX/GNV, ANO 2009/2010, PLACAS KQO 4356, KYI 1745, LPL 4377, KNV 5336 E KNV 5419</b>				
114	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	52	11,58
115	Filtro lubrificante PSL560 (ou equivalente)	Unid.	VOX	52	11,55
116	Filtro de ar ART6098 (ou equivalente)	Unid.	VOX	52	16,00
	<b>VEICULO: 01 FIAT STRADA WORKING - ANO 2001/2001 - PLACA LNS-3759</b>				
120	Filtro de combustível GI04/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	8,41
121	Filtro lubrificante PSL145 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	13,00
122	Filtro de ar ARL4150 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	9,00
	<b>VEICULO: 02 RENAULT FLUENCE TOTAL/FLEX/GNV - ANO 2014 - PLACAS: LNR- 8352/LNR-8353</b>				
123	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	10,00
124	Filtro lubrificante PSL78 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	18,00
125	Filtro de ar L4153 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	41,00
126	Filtro Cabine acp555 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	12,66
	<b>VEICULO: 01 FIAT PALIO WK ATTRAC - ANO 2012/2013 - PLACA LKR-7958 - 01 FIAT PALIO FIRE ECONOMY 4P 2014/2014 PLACA: LRE-9097; 01 FIAT PALIO FIRE - ANO 2014/2015 - PLACA LMC-8977</b>				
127	Filtro de combustível GI04/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	18	11,00
128	Filtro lubrificante PEL119 (ou equivalente)	Unid.	VOX	18	16,94
129	Filtro de ar L4150 (ou equivalente)	Unid.	VOX	18	9,00
130	Filtro Cabine acpl03 (ou equivalente)	Unid.	VOX	18	11,00
	<b>VEICULO: 04 PEUGEOT PART M ARI MAR - ANO 2013/2014 - PLACAS: KPW-6971, KXF-6258, KPW-6973, LVS-5920</b>				
131	Filtro de combustível GI50/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	14,75
132	Filtro lubrificante PEL 108 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	17,00
133	Filtro de ar L5053 (ou equivalente)	Unid.	VOX	20	20,00
134	Filtro Cabine acp796(ou equivalente)	Unid.	VOX	20	20,00
	<b>VEICULO: 01 GM COBALT LTZ 1.8 EC - ANO 2014-2014 - PLACA LMC-6242 - 01 GM SPIN</b>				



**1.8L MT LTZ - ANO 2014/2015 - PLACA LMD-4583**

135	Filtro de combustível GI04/7 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	9,00
136	Filtro lubrificante PSL619 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	6,00
137	Filtro de ar L8829 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	31,00
138	Filtro Cabine ACP 126 (ou equivalente)	Unid.	VOX	10	27,00
<b>VEICULO GM: 01 S10 2.8 S - ANO 2002/2003 - PLACA LOH-8291; 01 S10 CD 2.8 4X4 - ANO 2014/2014 - PLACA LCM-6229</b>					
182	Filtro de combustível PSC498/3 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	64,00
183	Filtro lubrificante PSL340 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	69,00
184	Filtro de ar ARS2868 (ou equivalente)	Unid.	VOX	12	56,16

**1- PRAZO DE FORNECIMENTO**

1.1- O prazo de fornecimento será de 15 (quinze) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte a data do recebimento do pedido pela CONTRATADA. O referido pedido será emitido pela SEMTRAN.

1.2- O Objeto poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65 §§1º e 2º da Lei nº8.666/93.

**2- LOCAL/FORMA DE ENTREGA**

2.1- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na SEMTRAN – Av. Alfredo Camargo de Mello, s/nº – Fazenda Brasil – Silva Jardim, em dias úteis, no horário de expediente.

2.2 – As entregas deverão preceder de horário previamente agendado com o Chefe do Setor de Transportes da SEMTRAN, pelo telefone (22) 2668-1521.

**3- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

3.1 – No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, a PMSJ, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, em especial, as seguintes sanções:

3.1.1 – Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo de prestação dos serviços, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

3.1.2 – Multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da contratação, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.



3.2 – As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PMSJ rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

3.3 – As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

3.4 – A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da PMSJ de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

3.5 – A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

#### **4- ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1- A SEMTRAN, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços.

#### **5- FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1- O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão a SEMTRAN, através do Sr. Jarajadassa Pereira de Sena, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

5.2- Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no **processo administrativo nº 6346/2015 – SEMTRAN** e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSJ ou modificação da contratação.

5.3- As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da **SEMTRAN** deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

5.4- A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação  
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57  
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail [pmsj.licitacao@gmail.com](mailto:pmsj.licitacao@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº **6346**

Rubrica \_\_\_\_\_ Fls: \_\_\_\_\_

5.5- A existência e a atuação fiscalizadora em nada restringem a responsabilidade única, integral exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto do contrato, às implicações próximas e remotas perante a PMSJ ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual em causa não implica em corresponsabilidade da PMSJ ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSJ dos prejuízos apurados e imputados por falhas em suas atividades.

  
Jarajadassa Pereira de Sena

  
O BORRACHÃO COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA ME

*O Borrachão Com. Art. Borr. Ltda.*  
CNPJ: 10.908.151/0002-87  
Insc. Est. 79.869.236  
O Borrachão Auto Center